CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2022

Concede o Título de Cidadão de Salvador ao Dr. Luis Manuel de Jesus Costa Pardal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão de Salvador ao Dr. Luis Manuel de Jesus Costa Pardal.

Art. 2º. Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referida honraria.

Art. 3º. As despesas para a realização da entrega desta honraria será às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 09 de março de 2022 .

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

JUSTICATIVA

Luis Manuel de Jesus Costa Pardal, nasceu em 07 de outubro de 1953, em Lisboa.

É licenciado em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade Clássica de Lisboa em 1979.

Especialista em Ginecologia pelo Instituto Português de Oncologia de Lisboa em 1989.

Palestrante em várias acções de formação no Paí no âmbito da Ginecologia, Osteoporose e Menopausa.

Autor de mais de 200 apresentações científicas no País e no Estrangeiro.

Presidiu e moderou várias mesas em Congressos Mundiais de Roma, Austrália, Barcelona e Chicago.

Secretário-geral da S. Portuguesa de Colposcopia e Patologia Cervico vulvo-vaginal entre 1997 - 1999.

Presidente do 1º, 2º e 3º Congressos Portugueses do International College of Out-Patients in Gynaecology.

Vice-Presidente do International College of Out-Patients in Gynaecology desde 2000.

Apoiante benemérito da OAF - Organização de Auxílio Fraterno – Organização de Sociedade Civil de caráter educacional, cultural e benficente de assistência social em Salvador, que acolhe, educa, ampara e protege crianças e adolescentes em situação de risco, exclusão e vulnerabilidade social.

Salvador, 09 de março de 2022 .

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE